



CRITÉRIOS DE RENDIMENTO DISCENTE

Apresentação

Este documento visa orientar o Coordenador de Pós-Graduação, a Comissão de Pós-Graduação, a Secretaria de Pós-Graduação e os pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas acerca dos critérios de rendimento acadêmico compatível com as exigências do programa.

Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos:

- 1) Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n.º 91/2004
- 2) Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas
- 3) Regras para bolsistas de Mestrado e Doutorado da CAPES (www.capes.gov.br)
- 4) Regras para bolsistas de Mestrado e Doutorado do CNPq (www.cnpq.gov.br)
- 5) Resolução da Comissão de Pós-Graduação referente a "Distribuição de Bolsas de Estudos" (www.unb.br/ics/ceppac)

Rendimento discente mínimo exigido pelo Programa

Os critérios a serem observados pelo Coordenador de Pós-Graduação e pela Comissão de Pós-Graduação para avaliar o rendimento discente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, conforme suas atribuições previstas no Regulamento do CEPPAC, foram definidos na 22ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada no dia 15 de abril de 2009, nos seguintes termos:

1. O aluno não deve obter duas menções MM em disciplinas, sejam elas obrigatórias, optativas ou de domínio conexo do Programa.
2. O aluno não deve ter reprovação em disciplinas obrigatórias, optativas ou de domínio conexo do Programa.
3. O aluno deverá cumprir todos os prazos de defesa (projeto, dissertação e tese) estabelecidos no Regulamento do PPG/CEPPAC.



Universidade de Brasília-UnB
Instituto de Ciências Sociais-ICS
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas – CEPPAC

4. O aluno deverá atender ao máximo de atividades acadêmicas do CEPPAC como conferências, palestras, defesas de projeto, dissertação e tese, eventos de extensão etc..

Observações:

- Alunos bolsistas perderão a bolsa se pedirem prorrogação de prazo para as defesas de projeto, dissertação e tese, salvo em situação excepcionais a critério da Comissão de PG.
- Os alunos que não apresentarem rendimento compatível com as exigências listadas acima poderão ter a bolsa cancelada e serão excluídos da lista de espera para efeitos de recebimento de novas bolsas do programa.
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de PG.

Comissão de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC)
Caixa Postal ECT/UnB n.º 04435
Brasília, Distrito Federal, Brasil - CEP 70910-900
(55) (61) 3107-5803/6021/6022
<http://www.unb.br/ics/ceppac>
ceppac@unb.br